

Homologado
em substituição do
Diretor-Geral

[Handwritten Signature]
20.03.2015

Diogo Cruz
Subdiretor-Geral da Saúde

[Handwritten Signatures]

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Correio da Manhã" de 22/2/2019, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA-F-19-03 - Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-F-19-03	Associação Portuguesa para a Prevenção e Desafio à SIDA	DGS-F-19-03-1	SAD+	80,20% - 2,41	€ 59 999,08

Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta, no essencial, à prossecução de objetivos do Programa Nacional para a Infecção VIH, SIDA e para as Hepatites Virais. Responde aos requisitos do concurso, tendo, por isso, obtido uma classificação para aprovação - 80,2%.

Destacam-se a capacidade da entidade na gestão técnica e financeira eficiente de projetos anteriormente financiados, a experiência da entidade e o perfil técnico da coordenadora do projeto adequado às áreas de intervenção do concurso bem como de toda a equipa técnica, a clara seleção e caracterização do grupo alvo, a definição adequada dos objetivos, a adequação das metodologias e conteúdos de intervenção face aos resultados esperados, a adequação total do orçamento proposto e a integração dos valores solicitados nos parâmetros em vigor e a relação custo-efetividade.

Salvaguarda-se que, em relação à Parceria com o Hospital de Cascais Dr. José de Almeida: O perfil assistencial do Hospital de Cascais não contempla a valência de Infeciologia. No entanto, este Hospital está autorizado, no âmbito de um Protocolo anual celebrado com a ARSLVT, IP, a prestar cuidados de saúde em ambulatório a utentes com VIH e Hepatite C, ao qual está o Hospital vinculado, não podendo exceder o previsto no referido Protocolo. Ainda, a existir algum Acordo entre o HPP de Cascais e outras Entidades, o mesmo tem de ser sujeito a parecer prévio da ARSLVT.

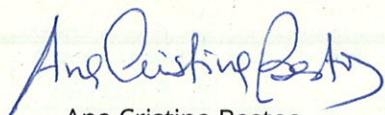
EXCLUÍDAS

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 15 de março de 2019

A Comissão de Seleção

Presidente

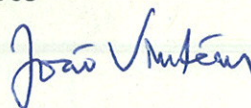


Ana Cristina Bastos

Membros Efetivos



Ana Dinis



João Vintém